



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.564

João Pessoa - Quarta-feira, 18 de Fevereiro de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental N.º 0085 João Pessoa - PB, 17 de fevereiro de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 inciso XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo n.º 0016/2003-DP/3-PMPB.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido", o Coronel PM, Matrícula 508.192-1, ARDNILDO MORAIS DOS SANTOS, da Diretoria de Ensino, a contar de 29 de dezembro de 2003, de acordo com o que estabelece o artigo 88, inciso I, e o CAPUT do artigo 89, da Lei n.º 3.909, de 14 de julho de 1977, combinado com o disposto nos artigos 11, 12, 14, inciso II, 17, 23, 33, § 2º, inciso I, e o artigo 34, parágrafo único, da Lei n.º 5.701 de 08 de janeiro de 1993, combinado com o disposto no artigo 6º, da Lei n.º 7.165, de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 23.512, de 25 de outubro de 2002, com as vantagens previstas nos artigos 184 e 197, incisos I e XV, da Lei Complementar n.º 39, de 26 de dezembro de 1985.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

Ato Governamental N.º 0086 João Pessoa - PB, 17 de fevereiro de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 inciso XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo n.º 0017/2004-DP/3-PMPB.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido", o Coronel PM, Matrícula 508.193-9, EUCLIDES FRANCISCO PATRIARCA, da Diretoria de Finanças, a contar de 29 de dezembro de 2003, de acordo com o que estabelece o artigo 88, inciso I, e o CAPUT do artigo 89, da Lei n.º 3.909, de 14 de julho de 1977, combinado com o disposto nos artigos 11, 12, 14, inciso II, 17, 23, 33, § 2º, inciso I, e o artigo 34, parágrafo único, da Lei n.º 5.701 de 08 de janeiro de 1993, combinado com o disposto no artigo 6º, da Lei n.º 7.165, de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 23.512, de 25 de outubro de 2002, com as vantagens previstas nos artigos 184 e 197, incisos I e XV, da Lei Complementar n.º 39, de 26 de dezembro de 1985.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

Ato Governamental N.º 0087 João Pessoa - PB, 17 de fevereiro de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 inciso XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo n.º 0418/2003-DP/3-PMPB.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido", o 3º Sargento PM, Matrícula 503.884-7, JAIR RODRIGUES DOS SANTOS, a disposição da Diretoria de Pessoal, a contar de 14 de setembro de 2003, de acordo com o que estabelece o artigo 88, inciso I, e o CAPUT do artigo 89 da Lei n.º 3.909 de 14 de julho de 1977, combinado com a Lei n.º 4.816, e suas modificações, e ainda com o disposto nos artigos 12, 14, inciso II, 17, 23, 33, § 2º inciso I, e o 34, da Lei n.º 5.701, de 08 de janeiro de 1993, combinado com o disposto no artigo 6º, da Lei n.º 7.165, de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 23.512, de 25 de outubro de 2002, com as vantagens previstas nos artigos 184 e 197, incisos I e XV, da Lei Complementar n.º 39, de 26 de dezembro de 1985.

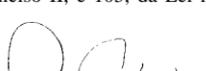

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

Ato Governamental N.º 0088 João Pessoa - PB, 17 de fevereiro de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo n.º 0011/2004-DP/3-PMPB.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva não Remunerada, mediante DEMISSÃO "Ex-Ofício", o Capitão PM, Matrícula 518.611-1, SEBASTIÃO PEREIRA DE PAIVA, da Diretoria de Pessoal, a contar de 30 de dezembro de 2003, por ter sido empossado no Cargo de Analista Judiciário do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, de acordo com o que estabelece o artigo 142, § 3º, inciso II, da Constituição Federal, e o artigo 41, § 3º, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 103, inciso II, e 105, da Lei n.º 3.909, de 14 de julho de 1977.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

Ato Governamental N.º 0089 João Pessoa - PB, 17 de fevereiro de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 inciso XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo n.º 0553/2003-DP/3-PMPB.

RESOLVE:

Reformar por Invalidez, o 2º Sargento PM, Matrícula 512.847-1,

MARIANO MARCIANO DE FARIAS NETO, do 5º BPM, a contar de 06 de outubro de 2003, de acordo com o que estabelece o artigo 94, inciso II, 96, inciso IV e 98, §§ 1º e 2º, alínea "b", da Lei n.º 3.909, de 14 de julho de 1977 e os artigos 12, 14, inciso I, 17, 18, 23 e 32 da Lei n.º 5.701, de 08 de janeiro de 1993, acrescido pelo artigo 6º, da Lei n.º 7.165, de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 23.512, de 25 de outubro de 2002, com as vantagens previstas nos artigos 184 e 197, incisos I e XV, da Lei Complementar n.º 39, de 26 de dezembro de 1985.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

Ato Governamental N.º 0090 João Pessoa - PB, 17 de fevereiro de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 inciso XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo n.º 0554/2003-DP/3-PMPB.

RESOLVE:

Reformar por Invalidez, o Soldado PM, Matrícula 513.433-1, GERSON JOSINO DA SILVA FILHO, do 2º BPM, a contar de 06 de novembro 2003, de acordo com o que estabelece o artigo 94 inciso II, 96 inciso IV e 98, §§ 1º e 2º, alínea "c", da Lei n.º 3.909, de 14 de julho de 1977, e os artigos 12, 14, inciso I, 17, 18, 23 e 32, da Lei n.º 5.701, de 08 de janeiro de 1993, acrescido do artigo 6º, da Lei n.º 7.165, de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 23.512, de 25 de outubro 2002, com as vantagens previstas nos artigos 184 e 197, incisos I e XV, da Lei Complementar n.º 39, de 26 de dezembro de 1985.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

Ato Governamental N.º 0091 João Pessoa - PB, 17 de fevereiro de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo n.º 0007/2004-DP/3-PMPB.

RESOLVE:

Conceder AUXÍLIO INVALIDEZ, a contar 06 de março de 2003, ao Subtenente BM Reformado, Matrícula 512.606-1, ANTÔNIO DOS SANTOS PEREIRA, de acordo com o que estabelece o artigo 18, da Lei n.º 5.701, de 08 de janeiro de 1993.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

Ato Governamental N.º 0092 João Pessoa - PB, 17 de fevereiro de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Tribunal de Contas do Estado, expressa na Resolução RC1-TC-111/03, do Processo TC n.º 01814/99, constante no Processo n.º 0474/2003-DP/3-PMPB,

RESOLVE:

Retificar o Ato Governamental n.º 5810/94, de 30 de junho de 1994, para fazê-lo da seguinte forma:

Reformar "Ex-Ofício", o Subtenente PM, Matrícula 503.149-4, JOÃO BATISTA DE PAULA, da Reserva Remunerada, baseado nos artigos 93 e 94, inciso I, alínea "c", da Lei n.º 3.909, de 14 de julho de 1977, a contar de 16 de maio de 1994, com os proventos de sua Transferência para Reserva Remunerada, conforme Ato Governamental n.º 5734 publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 2003.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

Ato Governamental N.º 0093 João Pessoa - PB, 17 de fevereiro de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e em consonância com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, constante no Processo n.º 0006/2004-DP/3-PMPB.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato Governamental n.º 0158, de 03 de março de 2000; e retificar o Ato Governamental n.º 0598/94, de 12 de abril de 1994, para fazê-lo da seguinte forma:

Conceder ao 3º Sargento PM Reformado, Matrícula 501.664-9, JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO, a contar de 12 de abril de 1994, o benefício previsto nos parágrafos 1º e 2º, alínea "b" do artigo 98, da Lei 3.909, de 14 de julho de 1977.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

Ato Governamental N.º 0094 João Pessoa - PB, 17 de fevereiro de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta de Tribunal de Contas do Estado, expresso no Parecer n.º 2.013/97, do Processo TC n.º 0114/93,

constante no Processo n.º 0368/2003-DP/3-PMPB.

RESOLVE:

Retificar o Ato Governamental n.º 799/92, publicado no Diário Oficial de 02 de julho de 1992, para fazê-lo da seguinte forma:

Reformar "Ex-Offício", o Cabo PM, Matrícula 502.889-2, VALMIR BENEDITO, da Reserva Remunerada, baseado nos artigos 93 e 94, inciso I, alínea "c", da Lei n.º 3.909, de julho de 1977, a contar de 05 de maio de 1992, com os proventos de sua Transferência para a Reserva Remunerada, conforme Ato Governamental n.º 5735, publicado no Diário Oficial de 29 de dezembro de 2003.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental N.º 0095

João Pessoa - PB, 17 de fevereiro de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Tribunal de Contas do Estado, expresso no Parecer n.º 873/03, do Processo TC n.º 3059/96, constante no Processo n.º 0416/2003-DP/3-PMPB,

RESOLVE:

Retificar o Ato Governamental n.º 301/91, publicado no Diário Oficial de 02 de março de 1991, para fazê-lo da seguinte forma:

Reformar "Ex-Offício", o Soldado Matrícula 501.388-7, NELSON COUTINHO DE LUCENA, da Reserva Remunerada, baseado nos artigos 93 e 94, inciso I, alínea "c", da Lei n.º 3.909, de 14 de julho de 1977, a contar de 04 de junho de 1989, com os proventos de sua Transferência para Reserva Remunerada, conforme Ato Governamental n.º 5736, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 4.674, de 09 de janeiro de 1985, e com os artigos 161 e 337, da Lei complementar n.º 39 de 26 de dezembro de 1985, e o artigo 1º do Decreto n.º 11.508, de 18 de agosto de 1986.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0096 / 2004)

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANTONIO LOUREIRO CAVALCANTI**, Matrícula n.º 137.971-2, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Controle da Despesa Pública.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0097 / 2004)

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

RESOLVE exonerar, de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **TÉRCIA ROBERTO DE SANTANA**, Matrícula n.º 154.436-5, do cargo em comissão de Diretora da Creche Mãe Manda, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Ação Social.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0098 / 2004)

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **EDICLÉ TRAVASSOS DE LIMA**, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Creche Mãe Manda, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Ação Social.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

AG -0099/2004

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **GERMANA DE ARRUDA GALVÃO**, matrícula n.º 59.566-7, com lotação fixada na Secretaria da Educação e Cultura, do cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Cadastramento e Tombamento, Símbolo DAS-6, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP, nesta Capital.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

AG-0100/2004

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 5.357, de 16 de janeiro de 1991,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANA MARIA MEIRA LEAL**, para ocupar o cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Cadastramento e Tombamento, Símbolo DAS-6, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP, nesta Capital.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0101/ 2004)

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

RESOLVE dispensar, **STELA ASSIS CARNEIRO**, matrícula n.º 153.700-8, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0102/ 2004)

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

RESOLVE designar, **ARLISSON FERNANDES DE OLIVEIRA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental N.º 5349

João Pessoa - PB, 18 de setembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante do Processo n.º 0302/2003-DP/3-PMPB.

RESOLVE:

Reformar por Invalidez, o Cabo PM, Matrícula 512.445-0, GILVANI PEREIRA DA SILVA, do 5º BPM, a contar de 09 de junho de 2003, de acordo com o que estabelece o artigo 94, inciso II, e 96, inciso V, da Lei n.º 3.909, de 14 de julho de 1977, e os artigos 12, 14, inciso I, 17, 23 e 32 da Lei n.º 5.701, de 08 de janeiro de 1993, acrescido do artigo 6º, da Lei n.º 7.165, de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 23.512, de 25 de outubro de 2002, acrescido ainda dos artigos 184 e 197 inciso I e XV, da Lei Complementar n.º 39, de 26 de dezembro de 1985.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Publicado no D.O n.º 12.442 de 18 de setembro de 2003 - Republicado por Incorreção

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria n.º 324

João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto n.º 12.126, de 09 de outubro 1987, **CELIA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO RODRIGUES**, Professor, matrícula n.º 144.647-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação do Ensino Fundamental e Médio Prof. Luiz Gonzaga de Albuquerque Burity, nesta Capital, para Instituto de Educação da Paraíba-CEPES.

UPG: 200

UTB: 1280

Portaria n.º 325

João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto n.º 12.126, de 09 de outubro 1987, **DOUGLAS ALEXANDRE NOBRE**, Professor, da cadeira de Matemática, matrícula n.º 72.408-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Profª Daura Santiago Rangel, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mestre Julio Sarmento-CEPES, na cidade de Sousa.

UPG: 037

UTB: 9371

Portaria n.º 326

João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto n.º 12.126, de 09 de outubro 1987, **ECLIVANEIDE CALDAS ABREU CAROLINO**, Professor, da cadeira de Português, matrícula n.º 112.962-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Cristiano Cartaxo, para o Centro de Estudos Supletivo Mons. Vicente de Freitas, ambos na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013

UTB: 9164

Portaria n.º 327

João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto n.º 12.126, de 09 de outubro 1987, **ELIZABETE DA COSTA**, Professor, matrícula n.º 84.091-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª

Argentina Pereira Gomes, nesta Capital, para Instituto de Educação da Paraíba-CEPES.
UPG: 200 UTB: 1280

Portaria nº 328 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00103-4/2003-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, FRANCISCA MOREIRA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 87.568-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Joaquim Victor Meireles, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Moises Coelho-CEPES, ambas na cidade de Cajazeiras.
UPG: 013 UTB: 9024

Portaria nº 329 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, JORGE ALVARENGA DE ARAUJO, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 61.943-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Luiz Gonzaga Burity, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Escritor José Lins do Rego-CEPES, ambas nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1212

Portaria nº 330 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, JONIREIDE FREIRE DE MEDEIROS, Professor, matrícula nº 69.905-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Isabel Maria das Neves, nesta Capital, para Instituto de Educação da Paraíba-CEPES.
UPG: 200 UTB: 1280

Portaria nº 331 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, JOSE AILTON RAFAEL CHAVES, Professor, da cadeira de Biologia, matrícula nº 93.559-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro Profissionalizante Dep. Antonio Cabral, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. José Baptista de Melo, ambos nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1049

Portaria nº 332 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MERCIA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, Professor, matrícula nº 74.649-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Médio Profª Ursula Lianza, nesta Capital, para Instituto de Educação da Paraíba-CEPES.
UPG: 200 UTB: 1280

Portaria nº 333 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MAUDE VILAR, Professor, da cadeira de Inglês, matrícula nº 133.789-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Olivina Olivia Carneiro da Cunha, para a Escola Normal Estadual Profª Maria do Carmo Miranda-CEPES, ambas nesta Capital,
UPG: 220 UTB: 1278

Portaria nº 334 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA NUNES DOS SANTOS MANGUEIRA, Professor, da cadeira de Matemática, matrícula nº 69.091-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro Profissionalizante Dep. Antonio Cabral, para a Escola Estadual do Ensino Médio Prof. Osvaldo Pessoa, ambos nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1107

Portaria nº 335 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DE LOURDES GABRIEL MEDEIROS, Professor, matrícula nº 91.932-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Argentina Pereira Gomes, nesta Capital, para Instituto de Educação da Paraíba-CEPES.
UPG: 200 UTB: 1280

Portaria nº 336 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DE FATIMA LEITE, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 143.858-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio José do Patrocínio, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Celestin Malzac-CEPES, ambas nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1141

Portaria nº 337 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CORREA, Professor, matrícula nº 124.051-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Pedro Lins Vieira de Melo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental

Mateus Ribeiro, ambos nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1110

Portaria nº 338 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARLENE DIAS PALITOT, Professor, matrícula nº 94.395-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro Profissionalizante Dep. Antonio Cabral, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pres. Epitacio Pessoa.
UPG: 200 UTB: 1037

Portaria nº 339 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DO SOCORRO LEMOS SOUSA, Professor, matrícula nº 65.514-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Gonçalves Dias, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Capitulina Satyro, ambas nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1011

Portaria nº 340 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, NEREIDE MARIA CARNEIRO PEREIRA, Professor, matrícula nº 137.724-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Celestin Malzac, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Argentina Pereira Gomes-CEPES, ambas nesta Capital,
UPG: 200 UTB: 1003

Portaria nº 341 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ONEIDE PIRES ALVES, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 65.584-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Maciel, em Itabaiana, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Pedro Lins Vieira de Melo-CEPES, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1057

Portaria nº 342 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, SEVERINA BEZERRA DUARTE, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 66.712-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Paulo Roberto de Oliveira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. José Gonçalves de Queiroz-CEPES, ambas em Sumé.
UPG: 045 UTB: 5072

Portaria nº 343 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ZULEIDE GOMES DOS ANJOS, Professor, matrícula nº 66.982-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Isabel Maria das Neves, para a Escola Normal Estadual Profª Maria do Carmo Miranda-CEPES, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1278

Portaria nº 344 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ZULEIDE MEDEIROS OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 141.163-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santo Antonio, nesta Capital, para Instituto de Educação da Paraíba-CEPES.
UPG: 200 UTB: 1280

Portaria nº 345 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, LAETITIA BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 137.835-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Isabel Maria das Neves, para a Escola Normal Estadual Profª Maria do Carmo Miranda-CEPES, ambas nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1278

Portaria nº 346 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ELZITA SARAIVA DA SILVA, Professor, matrícula nº 56.315-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Isabel Maria das Neves, para a Escola Normal Estadual Profª Maria do Carmo Miranda-CEPES, ambas nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1278

Portaria nº 347 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do

Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, JANDECI MANOEL DE OLIVEIRA, Professor, da cadeira de Inglês, matrícula nº 72.231-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª Maria Bronzeado Machado, para o Centro Profissionalizante Dep. Antonio Cabral-CEPES, ambos nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1013

Portaria nº 348 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA JACINTA FILHA, Professor, da cadeira de Matemática, matrícula nº 68.221-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco de Assis Gonzaga, em Prata, para o Centro Profissionalizante Dep. Antonio Cabral-CEPES, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1013

Portaria nº 349 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, OZENI URTIGA DA COSTA SILVA, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 65.944-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Horacio de Almeida, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Isabel Maria das Neves-CEPES, ambas nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1042

Portaria nº 350 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ROSA DE LOURDES COSTA DE MEDEIROS, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 67.519-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Maria Geny de Sousa Timoteo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Isabel Maria das Neves-CEPES, ambas nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1042

Portaria nº 351 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001910-2/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LUSIA ARAUJO DE ALMEIDA, Agente Administrativo, matrícula nº 96.831-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Con. Francisco Gomes de Lima, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª Concita Barros, ambas nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1149

Portaria nº 352 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE designar AGRIPINO DE OLIVEIRA FORMIGA, Professor, matrícula nº 71.900-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da cadeira de Física, para ter exercício no Lyceu Paraibano, CEPES JP-1, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1089

Portaria nº 353 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001638-0/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, JOSE FRANCO CAMILO SOARES, Professor, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 129.539-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Argentina Pereira Gomes, nesta Capital, para o Lyceu Paraibano-CEPES.
UPG: 200 UTB: 1089

Portaria nº 354 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001243-1/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DE LOURDES MARQUES, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 137.698-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dona Nenzinha Cunha Lima, em Campina Grande, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Escritor José Lins do Rego-CEPES, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1212

Portaria nº 355 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001322-8/2003-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DE LOURDES CAVALCANTI BEZERRA, Supervisor Educacional, matrícula nº 133.909-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do Instituto de Educação da Paraíba-IEP, para a Escola Normal Estadual Padre Emidio Viana Correia-CEPES, na cidade de Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 3092

Portaria nº 356 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00675-0/2003-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA BARBOSA, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 65.898-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jaime Meira Fontes, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Celso Mariz-CEPES, ambas na cidade de Sousa.
UPG: 037 UTB: 9372

Portaria nº 357 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001106-8/2003-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 71.744-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro Profissionalizante Dep. Antonio Cabral, nesta Capital, para o Lyceu Paraibano-CEPES.
UPG: 200 UTB: 1089

Portaria nº 358 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002280-3/2004-SEC,

RESOLVE designar SOLANGE DE ARAUJO GONÇALVES, Administrador, matrícula nº 79.567-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Imaculado Conceição, na cidade de Cabedelo.
UPG: 073 UTB: 1610

Portaria nº 359 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001111-4/2003-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, VALDI CARLOS CASIMIRO DA SILVA, Professor, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 129.486-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Celestin Malzac, para o Centro Profissionalizante Dep. Antonio Cabral-CEPES, ambos nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1013

Portaria nº 360 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001751-5/2003-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, LUZIA VACELUCIA LOPES, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 143.773-9, com lotação fixada nesta Secretaria, Centro Profissionalizante Dep. Antonio Cabral, nesta Capital, para o Lyceu Paraibano-CEPES.
UPG: 200 UTB: 1089

Portaria nº 361 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001248-6/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ROUSSUEL IMPERIANO DA SILVA, Professor, da cadeira de Biologia, matrícula nº 85.658-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Médio Profª Ursula Lianza, nesta Capital, para o Lyceu Paraibano-CEPES.
UPG: 200 UTB: 1089

Portaria nº 362 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001286-8/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, TANEIA MARIA BENTO, Professor, matrícula nº 131.544-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antenor Navarro, em Guarabira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Frei Martinho-CEPES, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1041

Portaria nº 363 João Pessoa, 17 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001109-2/2003-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, EDVAL ANGELO PEREIRA, Professor, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 118.608-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro Profissionalizante Dep. Antonio Cabral, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Celestin Malzac-CEPES, ambos nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1141

Maria América Assis de Castro
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Segurança Pública

Portaria nº 017 /2004/SSP Em 10 de Fevereiro de 2004.

O SUPERINTENDENTE GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 061/2003/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 16 de Janeiro de 2003,

RESOLVE designar o servidor SEVERIANO RABELO LAURENTINO, matrícula nº 132.148-0, para a 5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia de Manaíra.

Portaria nº 020 /2004/SSP Em 10 de FEVEREIRO de 2004

O SUPERINTENDENTE GERAL DA POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 061/2003/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 16 de JANEIRO de 2003,

RESOLVE designar o servidor ANTONIO CARLOS BEZERRA, Agente de Telecomunicações Policiais, matrícula nº 074.394-1, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na 9ª DELEGACIA DISTRITAL DA CAPITAL, até ulterior deliberação.

GERSON ALVES BARBOSA
Superintendente Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB

CIPAI

EDITAL DE NOTIFICACAO NO. 0004/2004

O Diretor Superintendente do DETRAN/PB, por intermédio da CIPAI - Central de Controle e Instrução de Processos de Autos de Infrações de Trânsito, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos de placas abaixo escritas, de conformidade com o que estabelecem os artigos 256 e 282 da lei 9.503 de 23/09/1997, combinado com a Resolução 149/2003 do CONTRAN, para apresentar defesa se assim desejarem, contra aplicação de penalidade dede multa, num prazo máximo de 30 dias a partir da data de publicação deste Edital.

Placa	UF	Fundamentacao Legal	Cod Infr	Local Munic	Data Cometicmento	Hora Infr	Valor da Infracao
BFN0162	PB	181 * III	5401	2079	17/01/2004	09:50	127,69
HZF9647	PB	181*LVII	5541	2419	26/12/2003	11:30	53,20
ICD5841	PB	167	5185	1993	18/01/2004	15:10	127,69
JMH4020	PB	232	6912	2051	04/02/2004	09:14	53,20
KFH2066	PB	231*VIII	6866	2037	17/01/2004	09:14	85,12
KID3385	PB	195	5835	1965	17/01/2004	22:40	127,69
KJF2584	PB	232	6912	2051	16/01/2004	21:30	53,20
MN5730	PB	162 * I	5010	2051	23/01/2004	15:04	574,61
MN6182	PB	168	5193	1993	18/01/2004	12:25	191,53
MNO2328	PB	162 * I	5010	2051	11/01/2004	22:50	574,61
MMP4489	PB	244 * I	7030	2051	17/01/2004	19:50	191,53
MNQ376	PB	181*LVIII	5509	1199	30/12/2003	09:40	85,12
MNQ1402	PB	167	5185	1993	18/01/2004	15:02	127,69
MNR4414	PB	244 * I	7030	1993	17/01/2004	13:54	191,53
MNR5256	PB	162 * V	5045	2051	12/01/2004	19:29	191,53
MNR7760	PB	230 * V	6599	2025	22/01/2004	08:23	191,53
MNR7732	PB	231*VII	6858	2225	17/01/2004	20:36	85,12
MNS6440	PB	230 * V	6599	2051	23/01/2004	17:19	191,53
MNV6665	PB	167	5185	1965	25/01/2004	12:10	127,69
MNW1314	PB	232	6912	2027	16/01/2004	17:30	53,20
MNY2818	PB	195	5835	1981	19/01/2004	14:55	127,69
MNZ1040	PB	230 * IX	6637	2225	15/01/2004	11:30	127,69
MNZ8210	PB	230 * IX	6637	2051	07/01/2004	09:10	127,69
MNA4177	PB	230 * V	6599	1993	18/01/2004	15:15	191,53
MNA4177	PB	167	5185	1993	18/01/2004	15:17	127,69
MNA4309	PB	230 * V	6599	2051	18/01/2004	17:55	191,53
MNB6939	PB	167	5185	1993	18/01/2004	13:10	127,69
MNC0589	PB	230*XXII	6769	2513	12/01/2004	04:20	85,12
MNC1325	PB	232	6912	1981	16/01/2004	15:10	53,20
MNC8767	PB	195	5835	1975	21/01/2004	09:15	127,69
MNC8767	PB	244 * I	7030	1975	21/01/2004	09:15	191,53
MNE6223	PB	230 * V	6599	2051	15/01/2004	18:20	191,53
MNE6550	PB	175	5274	2051	27/01/2004	11:25	191,53
MNE6550	PB	195	5835	2051	27/01/2004	11:25	127,69
MNE6550	PB	167	5185	2051	27/01/2004	11:25	127,69
MNE7367	PB	230 * V	6599	2051	14/01/2004	18:50	191,53
MNF5060	PB	230 * V	6599	2051	15/01/2004	19:35	191,53
MNG1828	PB	232	6912	2051	12/01/2004	17:20	53,20
MNG1828	PB	230 * V	6599	2051	12/01/2004	17:20	191,53
MNG1828	PB	195	5835	2051	12/01/2004	17:30	127,69
MNH2252	PB	195	5835	1965	17/01/2004	13:35	127,69
MNH2252	PB	252 * VI	7366	1965	17/01/2004	13:35	85,12
MNI3952	PB	230 * IX	6637	2051	20/01/2004	12:00	127,69
MNJ5209	PB	230 * V	6599	2051	22/01/2004	07:10	191,53
MNK3211	PB	195	5835	1965	17/01/2004	22:42	127,69
MNK3211	PB	244 * I	7030	1965	17/01/2004	22:42	191,53
MNK4619	PB	169	5207	1981	16/01/2004	14:46	53,20
MNQ0220	PB	195	5835	1965	17/01/2004	23:15	127,69
MNQ6580	PB	181*LVII	5541	2419	26/12/2003	09:40	53,20
MNR3793	PB	167	5185	1965	25/01/2004	12:20	127,69
MNR3793	PB	195	5835	1965	25/01/2004	12:20	177,69

edito42004

MNS7367	PB	195	5835	1965	18/01/2004	13:45	127,69
MNS7367	PB	167	5185	1965	18/01/2004	13:45	127,69
MNS8860	PB	195	5835	1965	17/01/2004	14:00	127,69
MNS8860	PB	167	5185	1965	17/01/2004	14:00	127,69
MNI0008	PB	210	6076	1981	19/01/2004	16:55	191,53
MNI0008	PB	195	5835	1981	19/01/2004	16:55	127,69
MNU0079	PB	232	6912	2051	24/01/2004	07:40	53,20
MNU1217	PB	230 * I	6556	2051	12/01/2004	17:26	191,53
MNU1217	PB	230 * V	6599	2051	12/01/2004	17:22	191,53
MNU1710	PB	230 * V	6599	2051	15/01/2004	18:15	191,53
MNU1710	PB	232	6912	2051	15/01/2004	18:15	53,20
MNW9120	PB	230 * V	6599	1993	18/01/2004	15:10	191,53
MNW9120	PB	167	5185	1993	18/01/2004	15:10	127,69
MOD0305	PB	170	5215	1965	21/01/2004	22:20	191,53
MOD2149	PB	244 * I	7030	1993	18/01/2004	14:32	191,53
MOD7492	PB	230 * V	6599	2175	22/01/2004	17:08	191,53
MOD7492	PB	162 * V	5045	2175	22/01/2004	17:12	191,53
MOF4710	PB	169	5207	1981	16/01/2004	15:10	53,20
MOF3262	PB	168	5193	1993	18/01/2004	14:30	191,53
MOF4595	PB	244 * I	7030	1965	12/01/2004	20:40	191,53
MOF4595	PB	195	5835	1965	12/01/2004	20:40	127,69
MOI2067	PB	169	5207	2051	27/01/2004	17:05	53,20
MOJ4750	PB	252 * IV	7340	1447	13/01/2004	09:40	85,12
MOJ7380	PB	252 * VI	7366	2225	13/01/2004	15:00	85,12
MOK4523	PB	244 * I	7030	2027	16/01/2004	14:40	191,53
MOL0479	PB	167	5185	2051	22/01/2004	14:27	127,69
MON1513	PB	230 * IX	6637	1965	18/01/2004	09:40	127,69
MOD1700	PB	244 * I	7030	1447	13/01/2004	09:08	191,53
MOD3085	PB	210	6076	2051	12/01/2004	18:00	191,53
MOP4123	PB	252 * VI	7366	2225	13/01/2004	15:15	85,12
MOP4690	PB	244 * I	7030	1965	25/01/2004	02:30	191,53
MOP4690	PB	230 * V	6599	1965	25/01/2004	02:30	191,53
MOP7520	PB	244 * I	7030	1975	18/01/2004	21:40	191,53
MOP7520	PB	232	6912	1975	18/01/2004	21:40	53,20
MOQ7019	PB	208	6050	2491	08/01/2004	17:44	191,53
MOR7340	PB	162 * I	5010	1965	08/01/2004	22:30	574,61
MOR4947	PB	232	6912	2175	16/01/2004	09:00	53,20
MOR7660	PB	253	7374	1965	17/01/2004	20:10	191,53
MOS1450	PB	232	6912	2051	21/01/2004	17:30	53,20
MOS4795	PB	244 * I	7030	1965	22/01/2004	21:15	191,53
MOT4752	PB	252 * VI	7366	2051	22/01/2004	15:45	85,12
MOV1871	PB	244 * I	7030	1993	10/01/2004	16:11	191,53
MOV7959	PB	162 * I	5010	1981	19/01/2004	16:50	574,61
MOV7959	PB	230 * V	6599	1981	19/01/2004	16:50	191,53
MOW9520	PB	210	6076	1965	22/01/2004	20:50	191,53
MOW9520	PB	170	5215	1965	22/01/2004	20:50	191,53
MUJ8570	PB	230 * V	6599	2051	21/01/2004	15:20	191,53
MUW6027	PB	167	5185	1965	25/01/2004	12:03	127,69
MUW6022	PB	195	5835	1965	25/01/2004	12:03	127,69
MXV2009	PB	195	5835	1993	16/01/2004	16:04	127,69

JOAO PESSOA, 16/02/2004.

MANOEL SOARES DA SILVA
Coordenador

PUBLICADO NO D.O. 17.02.04
REPUBLICADO POR ERRO GRÁFICO

Administração

RESENHA Nº 57/2004

EXPEDIENTE DO DIA 17/02/2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação e competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 40, § 10, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, INDEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em tempo de serviço:

Nº PROCESSO	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
03056260-1	SEC	ADEIDE LEITE DA CRUZ LOPES	66.347-6
03060301-3	SEC	GILSEPP FRANCISCO DE OLIVEIRA	145.444-7
03058219-9	SEC	JOSÉ RUFINO NETO	145.767-5
03042728-2	SCJ	JOSÉ LIVAL DE LIRA	65.738-2
04002490-3	SS	JOSÉ COSTA PEREIRA	149.133-4
03048265-8	SEC	MARIA GALDINO DO NASCIMENTO	131.774-1
03059289-5	SS	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	75.623-7
03056943-5	SEC	MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	129.077-1
03059439-1	SS	MARIA DO SOCORRO DE SÁ LIRA BRAGA E SILVA	150.016-3
03055684-8	SEC	RILDA MARIA DE BRITO	144.640-1
03057149-9	SEPLAN	VANIA MONTEIRO DA SILVA	79.332-9

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 066/2004

EXPEDIENTE DO DIA 16/02/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, e de acordo com o parecer da PROCURADORIA JURIDICA, resolve Desaverbar o Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	PROC.	NOME	MAT.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO PERÍODO	DIAS
SS	03051842-3	FRANCISCA CLEMENTE VIANA	148.677-2	PRIVADO	DE 01.07.79 A 03.01.80	184
SEC	03052768-6	MARIA DE LOURDES RAMOS DA MOTA	130.185-3	PRIVADO	DE 04.01.78 A 28.02.88	3.708
SEC	03044293-1	MARIA DE FÁTIMA V. DA COSTA LUCENA	65.063-3	PRIVADO	DE 01.08.72 A 01.10.76	1.520
SEC	03057669-5	MARIA DO SOCORRO MOURA VERAS	55.012-4	PRIVADO	DE 01.04.66 A 30.12.66	275
SEC	03058972-0	SONIA MARIA SIQUEIRA SEABRA	81.196-3	PRIVADO	DE 01.05.75 A 30.11.76	575

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 053/2004

EXPEDIENTE DO DIA: 16/02/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, e de acordo com o parecer da PROCURADORIA JURIDICA, despachou os seguintes Processos:

LOT.	PROC.	NOME	MAT.	ASSUNTO	DESPACHO
SEC	03006990-2	EUNICE GOMES DOS SANTOS BARRETO	68.222-9	DESAVERBAÇÃO -EMP. SERVIÇO	INDEFERIDO
SCJ	03040579-3	JULIANO FERREIRA DA SILVA	53.837-0	DESAVERBAÇÃO -EMP. SERVIÇO	INDEFERIDO
SF	02025243-4	LUIZ CAUDILIO DOS SANTOS	146.968-2	DESAVERBAÇÃO -EMP. SERVIÇO	INDEFERIDO
SEC	03006993-9	MARIA DE FÁTIMA MENEZES BRASILEIRO	82.472-2	DESAVERBAÇÃO -EMP. SERVIÇO	INDEFERIDO

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

Agricultura, Irrigação e Abastecimento

PORTARIA Nº 014/2004

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2004

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO, por delegação e competência constante da portaria nº 08/2003/SAIA,

RESOLVE:

Designar de acordo com o artigo 36 da Lei Complementar nº 58/2003, ONALDO MARTINS, Matrícula 76.080-3, para responder pelo Núcleo Regional de Cuité, Símbolo DAS-4, no período de 02.02.2003 à 02.03.2003, por motivo de gozo de férias do titular CARLOS ROBERTO RIBEIRO LEAL.

FELIPE FERREIRA ADELINO DE LIMA
Secretário Adjunto da Agricultura</